



## DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art. 64 da LOM foi feita a publicação em

13/02/2023

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

*AM*  
Gabinete

# MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N.º 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES,** usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

### **CONSIDERANDO**

- I. O requerimento de desapropriação amigável ou judicial de bem imóvel, destinada à construção de um novo cemitério;
- II. O Decreto Municipal n.º 782, de 09 de fevereiro de 2023, que desapropria e declara de utilidade pública a área de terras abaixo especificada:

*“ (...) a parcela de área de terreno de 7.023,33 m<sup>2</sup> (sete mil, vinte e três metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados) a ser desmembrada de uma área total de 629.200 m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e nove mil e duzentos metros quadrados), localizada na Rua Coronel Francisco Alves de Ataíde, bairro São Domingos, Zona Rural deste Município, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio Novo do Sul sob o n.º 275, Livro n.º 02-B, de propriedade de MARIA MENEGARDO DE FREITAS, JOSEFINA DE FREITAS BAYERK e seu marido GILSON BAYERL, MARTA ANÍSIA DE FREITAS HOFFMAN e seu marido DANIEL JOSÉ HOFFMAN, VICENTE JOSÉ DE FREITAS e sua mulher MARIA DA PENHA TOGNERI DE FREITAS, LUIZA MENEGARDO DE FREITAS, LUZIA APARECIDA DE FREITAS, REGINA AUXILIADORA DE FREITAS, BENTO DANIÃO DE FREITAS, JOSÉ ANTONIO DE FREITAS e MARIA GORETI DE FREITAS, em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo n.º 000530/2023”.*

### **PREZANDO**

- I. Pelo respeito aos princípios constitucionais garantidores do estado democrático de direito;
- II. Pela efetiva avaliação sobre as terras declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, no contorno do decreto supracitado;



# MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

---

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designa Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1) **VICTOR COLLI ZERBONE** - Engenheiro Civil da Prefeitura - Matrícula n.º 040282;
- 2) **ARIDELSON GIOVANELLI** - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - Matrícula n.º 040691;
- 3) **OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE** - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 040688.

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, designada no artigo anterior, procederá a avaliação pecuniária dos imóveis a que se refere o Decreto Municipal n.º 782/2023, por meio de laudo e parecer devidamente elaborados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 13 de fevereiro de 2023.

  
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**